DECRETO Nº 2.066, de 22 de novembro de 2024.

**Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 2.065, de 21 de novembro de 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, usando da competência privativa que lhe confere o item IV, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto nº 2.065, de 21 de novembro de 2024, que dispõe sobre Crédito Especial, e contém outras providências.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União (SC), 22 de novembro de 2024.

 ELISEU MIBACH THIAGO BORINI

 Prefeito Municipal Secretário Municipal de Administração e Esporte